



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga o mandato dos(as) membros(as) da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.014475/2020-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de janeiro de 2025, o mandato dos(as) membros(as) da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designados e reconduzidos pela Portaria GR nº 5, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 10/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 12, de 21 de Janeiro de 2025.